



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	127
Data e Hora de Emissão	26/06/2014 15:11:45
Código de Verificação	13K6580Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: S M RESENDE & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 08.715.392/0001-87 **Inscrição Municipal:** 07 02 0523378-2
Endereço: R. CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 000081 - BAIRRO: GUABIROTUBA **Tel.:** 41 - 32628435
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sm.resende@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV IGUACU, 750 - BAIRRO: CENTRO
Município: Nova Esperança do Sudoeste **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CONFORME TOMA DADE PREÇOS 008/2014 E CONTRATO 075/2014, SENDO:

MATERIAIS: 198.164,73
 SERVIÇOS: 22.018,30
 CEI OBRA 51.224.59826/78

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 219.082,12

ISS RETIDO - R\$ 1.100,91

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 220.183,03

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
198.164,73	22.018,30	5,00	1.100,91	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Prefeitura Municipal de
 Nova Esperança do Sudoeste
PAGO